



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 1190 /2009-GAB-SE

Brasília, 27 de julho de 2009

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria apresentamos as seguintes considerações em virtude da necessidade de prevenção em relação à INFLUENZA A (H1N1):

1. O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, bem como a Secretaria Estado de Saúde do Distrito Federal, têm alertado sobre a necessidade de orientação acerca dos cuidados exigidos em ambientes que concentram muitos indivíduos, como é o caso dos ambientes escolares.
2. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal decidiu alterar o calendário escolar da rede pública de ensino, adiando o início das aulas do 2º semestre letivo para o dia 3 de agosto de 2009, para capacitação dos profissionais de educação das instituições educacionais por equipes da Secretaria de Estado de Saúde.
3. Muitos pais de alunos e professores têm questionado a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal preocupados com a inexistência de ações análogas de capacitação dos profissionais de educação das instituições particulares.

Embora a Resolução nº 01/2009 - CEDF, de 16 de junho de 2009, dê autonomia às instituições educacionais particulares para definirem seus calendários escolares de maneira individualizada, esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ratifica a recomendação de que as instituições educacionais mantidas pela iniciativa privada no Distrito Federal:

Senhora  
AMÁBILE PACIOS  
Presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal  
SEPS 714/914 Bloco A Sala 401  
CEP 70390-145 Brasília - DF

ACPDS/



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- realizem a capacitação de seus profissionais, buscando apoio, se necessário, junto à Secretaria de Estado de Saúde, no intuito de garantir a melhor forma de prevenir prováveis casos da INFLUENZA A (H1N1);
- promovam ampla divulgação das formas de prevenção junto à comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários);
- avaliem a necessidade de alteração do calendário escolar caso se verifique alguma situação que exija essa medida.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que esta Secretaria está disponibilizando vagas para participação de profissionais da rede particular de ensino, nos encontros para orientação quanto à prevenção da INFLUENZA A (H1N1), que será realizado por esta Secretaria, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, entre os dias 28 e 30.09, nas Diretorias Regionais de Ensino, conforme cronograma disponibilizado no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Os profissionais interessados em participar devem entrar em contato com as Diretorias Regionais de Ensino, cujos telefones estão disponibilizados no citado site, para verificarem o quantitativo de vagas disponibilizado.

Atenciosamente,

  
José Luiz da Silva Valente  
Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal